

DECRETO Nº 14648/2018

Concede férias regulamentares à servidora Rosemeri Teixeira do Nascimento.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares no período de 06 de junho a 05 de julho de 2018, a servidora **ROSEMERI TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional 17938-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.434.974-2/PR e do CPF/MF n.º 558.073.489-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de junho de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças